

#### **MINUTA**

#### **ANEXO III**

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC GOIÁS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° \_\_\_\_\_\_.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/01.00078-PG

# 

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Contrato é o Registro de Preços para aquisição de produtos químicos de limpeza, pelo período de 12 meses, para atender as demandas do Almoxarifado Central e do Almoxarifado do Sesc Caldas Novas.
- 1.2. É parte integrante desta Ata o Edital e seus anexos relativo ao processo identificado no preâmbulo, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

# 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

e em conformidade com as disposições a seguir:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

I	LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	LOCAL DE ENTREGA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	ÁGUA SANITÁRIA - 5 LITROS COMPOSTO QUÍMICO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE NO MÍNIMO DE 2,50%. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGES DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS E OS RÓTULOS DEVERÃO	2.500	UND	SESC CALDAS NOVAS			



	ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE					
2	ALCOOL EM GEL PARA QUEIMA GEL ALCOÓLICO PARA ACENDER FOGAREIROS DE RÉCHAUDS. DEVE TER RECOMENDAÇÃO DE UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS, POSSUIR FORMULAÇÃO CONCENTRADA DE FORMA A GARANTIR QUEIMA PROLONGADA EM FOGAREIROS SEM DEIXAR BORRAS NOS MESMOS. ASPECTO: GEL INCOLOR, PH 6,0 − 8,0, ODOR: CARACTERÍSTICO DO ÁLCOOL, DENSIDADE: APROXIMADAMENTE 0,900 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO ROC № 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.	1.000	UND	SESC CALDAS NOVAS		
3	ALCOOL ETÍLICO COM INPM 70%, LÍQUIDO PRODUTO DE SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, OBTIDO ATRAVÉS DO ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA DEIONIZADA. DEVE POSSUIR TEOR ALCOÓLICO DE 70% DE INPM (INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS). O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO OS RÓTULOS	8.400	UND	SESC CALDAS NOVAS		



	DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE					
	17 DE DEZEMBRO DE 2010.  ALCOOL GELATINOSO					
4	GLICERINADO GEL TRANSPARENTE E INCOLOR COM ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL. INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERÁL COM AÇÃO ANTISSÉPTICA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA E QUE POSSUA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	1.000	UND	SESC CALDAS NOVAS		
5	AMACIANTE DE TECIDO - CONCENTRADO COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA E ATENUADOR DE ESPUMA. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	400	UND	SESC CALDAS NOVAS		
6	DESINCRUSTANTE, REMOVEDOR DE INCRUSTAÇÕES ALCALINO - USO PROFISSIONAL LÍQUIDO, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL, (UTILIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA EM COZINHAS, LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, PANELAS, TALHERES E UTENSILIOS DOMÉSTICOS). DENSIDADE MÍNIMA: 1,10 G/ML. EMBALAGEM COM 05	1.300	UND	SESC CALDAS NOVAS		



	LUTDOO OO DÁTULOO					]
	LITROS. OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA E QUE POSSUA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.					
7	DESINFETANTE CONCENTRADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO DESINFETANTE CONCENTRADO, PARA DILUIÇÃO, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM ÚNICO PROCEDIMENTO PARA SUPERFÍCIES FIXAS EM ÁREAS CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS. BAIXA TOXICIDADE E MÍNIMO ODOR. AÇÃO ANTIMICROBIANA, MESMO NA PRESENÇA DE ÁGUA DURA E PROTEÍNA. COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS MATERIAIS. EFICÁCIA ANTIMICROBIANA SOBRE BACTÉRIAS MULTIRRESISTENTES, FUNGOS E VÍRUS. DESEJÁVEL A AÇÃO DESODORIZANTE. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM BOMBONAS DE NO MÍNIMO 5 LITROS. MARCAS DE REFERÊNCIA: INDALABOR, RENKO E SIMILARES.	200	UND	SESC CALDAS NOVAS		
8	DESINFETANTE LAVANDA DE USO PROFSSIONAL LÍQUIDO, USO GERAL, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL. FRAGRÂNCIA: LAVANDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PH: 5,0 - 6,0 - DENSIDADE MÍNIMA: 0,99 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ MANTER O PODER BACTERICIDA MESMO DILUIDO E POSSUIR LAUDO DE AVALIAÇÃO DE	1.800	UND	SESC CALDAS NOVAS		



	1					
	ATIVIDADE BACTERICIDA DA SUBSTANCIA TESTE FRENTE AOS MICRORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO JUNTO A ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS, EMBALADOS E CAIXAS DE PAPELÃO E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.					
9	DETERGENTE LAVA ROUPAS EM PÓ - 500 GRMS SABÃO EM PÓ, USO GERAL, BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ALCALINIZANTE, ENZIMAS, COADJUVANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, AGENTES ANTI- REDEPOSITANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E CARGA. CONTER SELO DE QUALIDADE DO INMETRO OU ANVISA. OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC № 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	1.950	UND	SESC CALDAS NOVAS		
10	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - USO PROFISSIONAL	300	UND	SESC CALDAS NOVAS		



	DETERGENTE CONCENTRADO ESPECÍFICO PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA DE CICLO CURTO E LONGO, DE USO PROFISSIONAL. DEVE POSSUIR BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA E ALTO PODER DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS ALIMENTARES E GORDUROSOS COMUNS EM COZINHAS COMO: GORDURA VEGETAL E ANIMAL, MOLHOS, AMIDOS, PROTEÍNAS, ETC. DEVE SER DE USO EM DOSADORES AUTOMÁTICO E EM TEMPERATURAS DE 75 A 85°C. ASPECTO: LÍQUIDO INCOLOR, PH 13 – 14, ODOR: CARACTERÍSTICO, DENSIDADE MÍNIMA: 1,20 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.					
11	DETERGENTE LÍQUIDO DETERGENTE LÍQUIDO, LAVA LOUÇAS, FRAGRANCIA: COCO, CONCENTRADO, COM GLICERINA, TENSOATIVO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE BIODEGRADÁVEL. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE	2.400	UND	SESC CALDAS NOVAS		



	RISCO.EMBALAGEM DE 500					
	ML.				 	
12	DETERGENTE NEUTRO - USO PROFISSIONAL LÍQUIDO, CONCENTRADO USO PROFISSIONAL TENSOATIVOS 100% BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. DENSIDADE MÍNIMA: 1,00 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	4.800	UND	SESC CALDAS NOVAS		
13	IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO - USO PROFISSIONAL LÍQUIDO, CONCENTRADO USO PROFISSIONAL, PARA ALTO TRAFEGO, METALIZADO, AUTOBRILHANTE, RESISTENTE AO TRÁFEGO E A DETERGENTES, ANTIDERRAPANTE, NÃO NECESSITANDO DE LUSTRE (APRESENTANDO EFEITO MOLHADO), USADO EM PISOS DE VINIL, BORRACHA, CERÂMICA, GRANITO, GRANITINA, MARMÓRE E LADRILHOS. (PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL) PESO ESPECÍFICO MÍNIMO: 0,95 G/CM³. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER RESISTENTES E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME	200	UND	SESC CALDAS NOVAS		



	RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 05 LITROS.					
14	LIMPA PEDRAS - USO PROFISSIONAL PRODUTO FOI ESPECIALMENTE ELABORADO PARA A REMOÇÃO DE SUJEIRAS E INCRUSTAÇÕES EM PEDRAS E PISOS RÚSTICOS (NÃO ESMALTADOS). DEVE POSSUIR UM ALTO PODER DE LIMPEZA E REMOVER AS SUJEIRAS DOS MAIS DIVERSOS TIPOS, TAIS COMO: CROSTAS DE LAMA, ENCARDIDO, RESPINGOS DE CONCRETO E FERRUGEM. ASPECTO: LÍQUIDO, PH 3,5 − 5,0, ODOR: CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC № 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.	2.000	UND	SESC CALDAS NOVAS		
15	LIMPA VIDROS - USO PROFISSIONAL PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO PARA REMOVER MANCHAS DE VIDROS, FÓRMICAS, ESPELHOS E SUPERFÍCIES IMPERMEÁVEIS. DEVE POSSUIR FÓRMULA BALANCEADA E EFICIENTE QUE PROPORCIONE LIMPEZA, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO, INDICADO NA LIMPEZA DE DIVERSAS SUPERFÍCIES: JANELAS, VITRAIS, PORTAS, ARMÁRIOS, MESAS, BOXES	50	UND	SESC CALDAS NOVAS		



	DE BANHEIRO, VITRINES E ESPELHOS. ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, PH 3,0 − 5,0, ODOR: CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGENS RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC № 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.					
16	LIMPADOR BRILHA INOX PRODUTO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, ALUMÍNIO E PEÇAS CROMADAS. IDEAL PARA ELEVADORES, COIFAS, FOGÕES, MÓVEIS DE AÇO, BEBEDOUROS E GELADEIRAS. PRODUTO COM ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA UM ACABAMENTO BRILHANTE EM SUPERFÍCIES DE AÇO INOX SEM PROVOCAR CORROSÃO OU DESGASTE NO AÇO. ASPECTO: LÍQUIDO AZUL, DENSIDADE: 0,8520 G/CM3 (20/4° C), ODOR: CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS SPRAY COM CAPACIDADE DE 500 ML, E DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME	40	UND	SESC CALDAS NOVAS		



	RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.					
17	LIMPADOR DE ALUMÍNIO - USO PROFISSIONAL PRODUTO ÁCIDO, FORMULADO PARA REMOVER INCRUSTAÇÕES EM GERAL DE UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO. DEVE REMOVER AS SUJIDADES MAIS IMPREGNADAS COM EXTREMA EFICIÊNCIA, RECOMENDADO PARA LIMPEZA PESADA. ASPECTO: LÍQUIDO ALARANJADO, PH 0 - 1,0, ODOR: INODORO, DENSIDADE: 1,015 - 1,035 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGENS RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.	1.500	UND	SESC CALDAS NOVAS		
18	LUSTRA MÓVEIS LUSTRA MÓVEIS A BASE DE CERA DE CARNAÚBA, PERFUME SUAVE, LÍQUIDO DE MÉDIA VISCOSIDADE, DE SECAGEM RÁPIDA, COM BICO DOSADOR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO CONTENDO NO MÍNIMO 200ML. OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 200 ML.	120	UND	SESC CALDAS NOVAS		



19	MULTIUSO FLOTADOR - USO PROFISSIONAL  LÍQUIDO, USO GERAL, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL.PARA  REMOÇÃO DE SUJIDADES LEVES E PESADAS DE SUPERFÍCIES EM GERAL. PESO ESPECÍFICO MÍNIMO: 0,90 G/CM³. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 E RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM RESISTENTE COM 05 LITROS.	360	UND	SESC CALDAS NOVAS		
20	OLEO DE EUCALIPTO PURO PRODUTO COMPOSTO 100% POR ÓLEO DE EUCALIPTO. LÍQUIDO INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO DE ODOR CARACTERÍSTICO. O ÓLEO DE EUCALIPTO. É UM PRODUTO NATURAL OBTIDO DA EXTRAÇÃO DAS FOLHAS DO EUCALYPTUS GLOBULUS. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	400	UND	SESC CALDAS NOVAS		
21	REFIL DE SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS (PARA SABONETEIRA ESSEMBRA) CREMOSO, INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, NÃO CORROSIVA, ATÓXICA PARA SERES HUMANOS. AROMA CARACTERÍSTICO DE LAVANDA, FLORAL OU ERVA DOCE, DEVE SER COMPATÍVEL COM SABONETEIRAS ESSEMBRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.	1.500	UND	SESC CALDAS NOVAS		



	AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 800 ML E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA.					
22	REFIL DE SABONETE LÍQUIDO, NEUTRO E INODORO CREMOSO, INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, NÃO CORROSIVA, ATÓXICA PARA SERES HUMANOS. DEVE SER COMPATÍVEL COM SABONETEIRAS ESSEMBRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 800 ML E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA.	600	UND	SESC CALDAS NOVAS		
23	REMOVEDOR DE CERA - USO PROFISSIONAL LÍQUIDO, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL. A BASE DE ALCALINIZANTE PARA REMOÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE CERAS ACRÍLICAS, IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS, SELADORES ACRÍLICOS A BASE DE ÁGUA. PESO ESPECÍFICO MINIMO: 0,98 G/CM³. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	100	UND	SESC CALDAS NOVAS		
24	REMOVEDOR DE INCRUSTAÇÕES PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS LIQUIDO, CONCENTRADO	100	UND	SESC CALDAS NOVAS		



	DE USO PROFISSIONAL. (PARA UTILIZAÇÃO/LIMPEZA DE MAQUINAS DE LAVAR LOUÇAS). AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACRODO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 E RDC Nº 59 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 05 LITROS.					
25	SABÃO EM BARRA SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO. ELIMINA ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS E GERMES, 100 % BIODEGRADÁVEIS, TESTADO E APROVADO POR DERMATOLOGISTA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 5,2 X 10. OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	50	UND	SESC CALDAS NOVAS		
26	SABÃO EM PÓ - 5 KG SABÃO EM PÓ, USO GERAL, BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ALCALINIZANTE, ENZIMAS, COADJUVANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, AGENTES ANTI- REDEPOSITANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E CARGA. CONTER SELO DE QUALIDADE DO INMETRO OU ANVISA. OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR	600	UND	SESC CALDAS NOVAS		



	REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM DE 5 KILOS.					
27	SABONETE EM BARRA, GLICERINADO FORMULADO COM GLICERINA VEGETAL, COM AÇÃO EMOLIENTE E HIDRATANTE, LIMPA COM SUAVIDADE A PELE. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA DE TODOS OS TIPOS DE PELE. FÓRMULA BIODEGRADÁVEL. LIVRE DE PARABENOS E INGREDIENTES DE ORIGEM ANIMAL. OS ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM INDIVIDUAL 90G.	2.000	UND	SESC CALDAS NOVAS		
28	HIGIENIZAÇÃO DE HORTIFRUTÍCULAS DE USO PROFISSIONAL.  SANITIZANTE DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS DESENVOLVIDO PARA SER UTILIZADO NA DESINFEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO CLORO ATIVO COM PODER DE DESINFEÇÃO, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. ASPECTO: PÓ FINO, COR: BRANCA, PH (SOLUÇÃO 1%): 5.0 — 9.5, ODOR: CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO POTE DE POLIETILENO COM 01 KG E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS	720	UND	SESC CALDAS NOVAS		



	DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.					
29	SECANTE ABRILHANTADOR PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - USO PROFISSIONAL PRODUTO ESPECÍFICO PARA USO NA OPERAÇÃO DE ENXAGUE DE LOUÇAS EM MÁQUINAS AUTOMÁTICAS. PRODUTO CONCENTRADO QUE PROPORCIONA SECAGEM RÁPIDA SEM DEIXAR MARCAS D'ÁGUA OU NÓDOAS NAS LOUÇAS. DEVE SER DE USO EM DOSADORES AUTOMÁTICO E EM TEMPERATURAS DE 75 A 85°C. ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, PH 3.0 − 3.5, ODOR: CARACTERÍSTICO, SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100%, DENSIDADE: (G/CM³): 1,015 A 1,025. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC № 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.	300	UND	SESC CALDAS NOVAS		
	SELADOR ACRÍLICO					
30	LÍQUIDO, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL, LEVEMENTE ALCALINO A BASE DE ÁGUA PRODUTO PARA PREENCHER AS POROSIDADES DOS PISOS, NIVELANDO E FORMANDO FILME PROTETOR. PESO ESPECÍFICO MINIMO: 1,00 G/CM³. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER RESISTENTES E OS	200	UND	SESC CALDAS NOVAS		



	ROTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM DE 5 LITROS.					
31	TELAS ODORIZADORAS PARA MICTÓRIO EM PVC FRAGRÂNCIAS: DIVERSAS - EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PLACAS AROMATIZADAS COM FRAGRÂNCIA INJETADA NA PLACA, PARA NEUTRALIZAÇÃO DO CHEIRO DE URINA E PROPORCIONANDO NO AMBIENTE AROMA AGRADÁVEL. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. DEVE POSSUIR BURACOS AFINADOS PARA ESCOAMENTO E EVITAR RESPINGOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONTÉM PRESERVANTE BACTERICIDA. OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA E QUE POSSUA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.	600	UND	SESC CALDAS NOVAS		
32	VELA COM CITRONELA - CAIXA COM 8 UNIDADES. CADA UNIDADE DEVERÁ TER DE 30G A 45G. VELAS AROMÁTICAS A BASE DE CITROLENA, DE COLORAÇÃO AMARELADA E AROMA ESPECÍFICO DE CITRONELA. CADA CAIXA DEVERÁ CONTER 8 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, N° DE LOTE, DATA DA VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	600	CXA	SESC CALDAS NOVAS		
33	IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO - USO PROFISSIONAL LÍQUIDO, CONCENTRADO USO PROFISSIONAL, P/ALTO TRAFEGO, METALIZADO, AUTOBRILHANTE,	750	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		



	RESISTENTE AO TRÁFEGO E		I			I
	A DETERGENTES,					
	ANTIDERRAPANTE, NÃO					
	NECESSITANDO DE LUSTRE					
	(APRESENTANDO EFEITO					
	MOLHADO), USADO EM					
	PISOS DE VINIL, BORRACHA,					
	CERÂMICA, GRANITO,					
	GRANITINA, MÁRMORE E					
	LADRILHOS. (P/					
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE					
	SUPERFÍCIES EM GERAL)					
	PESO ESPECÍFICO MÍNIMO:					
	0,95 G/CM <sup>3</sup> . APRESENTAR					
	ALTO TEOR DE SÓLIDOS EM					
	SUA COMPOSIÇÃO, DE 27%					
	A 30%, APRESENTAR					
	SECAGEM RÁPIDA,					
	VALIDADE DE 12 MESES. AS					
	EMBALAGENS DEVERÃO					
	SER RESISTENTES E OS					
	RÓTULOS DEVERÃO ESTAR					
	DE ACORDO COM AS					
	NORMAS VIGENTES					
	ESTABELECIDAS PELA					
	ANVISA. O PRODUTO					
	DEVERÁ POSSUIR					
	REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO					
	NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE					
	RISCO, APRESENTAR A					
	FICHA DE INFORMAÇÃO DE					
	SEGURANÇA DOS					
	PRODUTOS QUÍMICOS					
	(FISPQ)CONFORME					
	RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE					
	17 DE DEZEMBRO DE 2010.					
	EMBALAGEM C/ 5 LITROS					
	BBL LINHA PROFISSIONAL.					
	EMPRESA FORNECEDORA,					
	DEVERÁ ENVIAR O					
	PRODUTO ANTES DO					
	FORNECIMENTO PARA SER					
	APROVADO PELA EQUIPE					
	TÉCNICA. MARCAS DE					
	REFERENCIA: INGLEZA PRO,					
	SPARTAN, DIVERSEY OU					
	SIMILARES.					
	SELADOR ACRÍLICO					
	LÍQUIDO, SELADOR					
	ACRÍLICO TERMOPLÁSTICO					
	COM ACABAMENTO					
	BRILHOSO, CONCENTRADO					
	DE USO PROFISSIONAL,			ALMOXARIFADO		
34	LEVEMENTE ALCALINO A	450	UND	CENTRAL		
	BASE DE ÁGUA PRODUTO			OLIVINAL		
	PARA PREENCHER AS					
	POROSIDADES DOS PISOS,					
	MARMORITE, GANILITE,					
	CIMENTADO, PAVIFLEX					
	NIVELANDO E FORMANDO					
	FILME PROTETOR,				 	



	I		1		ı	
	APRESENTANDO PH 100%: VARIANDO ENTRE 8,0 A 9,0 R. PESO ESPECÍFICO MÍNIMO: 1,00 G/CM³. PRINCÍPIO ATIVO: DIETILENO GLICOL METIL ÉTER ENTRE 1 À 5% E EMULSÕES DE PROPILENO E POLIETILENO ENTRE 5 À 25%; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), BEM COMO NOTIFICAÇÃO/REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE E AINDA CERTIFICADO DE ALTA TRAFEGABILIDADE. EMPRESA FORNECEDORA, DEVERÁ ENVIAR O PRODUTO ANTES DO FORNECIMENTO PARA SER APROVADO PELA EQUIPE TÉCNICA. EMBALAGEM 05 LITROS BBL LINHA PROFISSIONAL. MARCAS DE REFERENCIA: INGLEZA PRO, SPARTAN, DIVERSEY OU SIMILARES.					
35	REMOVEDOR DE CERA - USO PROFISSIONAL LÍQUIDO CONCENTRADO USO PROFISSIONAL. A BASE DE ALCALINIZANTE P/ REMOÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE CERAS ACRÍLICAS, IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS, SELADORES ACRÍLICOS A BASE DE ÁGUA. PESO ESPECÍFICO MÍNIMO: 0,98 G/CM³. COMPOSIÇÃO: PRODUTO À BASE DE ÁLCOOL BENZÍLICO, MONOETANOLAMINA, ÁCIDO CÁPRICOCAPRÍLICO, SURFACTANTE E DEFLOCULANTE. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: APARÊNCIA: LÍQUIDO TRANSPARENTE; PH (100%): 12,0 ENTRE 14,0; PESO SPECÍFICO: 0,900 - 1,095 G/CM³; VISCOSIDADE: 1,0 ENTRE 10,0 CPS; TEOR DE ATIVOS: 16,0 ENTRE 19,0 %. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1 PARA 8. A EMPRESA DEVERÁ	1.200	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		



						=
	APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÃODE SEGURANÇA DOS PROD. QUÍMICOS (FISPQ). AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17/12/ 2010.					
36	MULTIUSO FLOTADOR - USO PROFISSIONAL  MULTIUSO FLOTADOR - USO PROFISSIONAL / LÍQUIDO, USO GERAL, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL. PARA REMOÇÃO DE SUJIDADES LEVES E PESADAS DE SUPERFÍCIES EM GERAL. PESO ESPECÍFICO MÍNIMO: 0,90 G/CM³.DILUIÇÃO MÍNIMA: 1 PARA 10. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 184, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 E RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMPRESA FORNECEDORA, DEVERÁ ENVIAR O PRODUTO ANTES DO FORNECIMENTO PARA SER APROVADO PELA EQUIPE TÉCNICA. EMBALAGEM RESISTENTE COM 05 LITROS BBL LINHA PROFISSIONAL. MARCAS DE REFERENCIA: INGLEZA PRO, RENKO, START QUÍMICA OU SIMILARES.	1.500	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		
37	DETERGENTE NEUTRO - USO PROFISSIONAL LÍQUIDO, CONCENTRADO,	1.500	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		



						i
	USO PROFISSIONAIS TENSOS ATIVOS 100% BIODEGRADÁVEL, PARA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. DENSIDADE MÍNIMA: 1,00 G/ML. DILUIÇÃO MÍNIMA 1 PARA 10. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMPRESA FORNECEDORA, DEVERÁ ENVIAR O PRODUTO ANTES DO FORNECIMENTO PARA SER APROVADO PELA EQUIPE TÉCNICA. EMBALAGEM RESISTENTE COM 05 LITROS BBL LINHA PROFISSIONAL. MARCAS DE REFERENCIA: INGLEZA PRO, RENKO, START QUÍMICA OU SIMILARES.					
38	DESINFETANTE LAVANDA DE USO PROFSSIONAL LÍQUIDO, USO GERAL, CONCENTRADO, USO PROFISSIONAL. FRAGRÂNCIA: LAVANDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCÔNIO, TENSO ATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PH: 5,0 - 6,0 - DENSIDADE MÍNIMA: 0,99 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ MANTER O PODER BACTERICIDA MESMO DILUÍDO E POSSUIR LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE BACTERICIDA DA SUBSTANCIA TESTE FRENTE AOS MICRORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO JUNTO A	1.500	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		



	~ /				ı.	i i
	ANVISA. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1 PARA 50. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS, EMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM RESISTENTE 5 L BBL MARCAS DE REFERENCIA: INGLEZA PRO, RENKO, START QUÍMICA OU SIMILARES.					
39	LIMPADOR DE ALUMÍNIO - USO PROFISSIONAL PRODUTO ÁCIDO, FORMULADO PARA REMOVER INCRUSTAÇÕES EM GERAL DE UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES DE ALUMÍNIO. DEVE REMOVER AS SUJIDADES MAIS IMPREGNADAS COM EXTREMA EFICIÊNCIA, RECOMENDADO PARA LIMPEZA PESADA. ASPECTO: LÍQUIDO ALARANJADO, PH 0 - 1,0, ODOR: INODORO, DENSIDADE: 1,015 - 1,050 G/ML. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGENS RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME	600	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		



	RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMPRESA FORNECEDORA, DEVERÁ ENVIAR O PRODUTO ANTES DO FORNECIMENTO PARA SER APROVADO PELA EQUIPE TÉCNICA. EMBALAGEM RESISTENTE COM 05 LITROS BBL LINHA PROFISSIONAL. MARCAS DE REFERENCIA: PREMISSE, RENKO, START QUÍMICA OU SIMILARES.					
	LIMPADOR BRILHA INOX					
40	PRODUTO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA SUPERFÍCIES DE AÇO INOX, ALUMÍNIO E PEÇAS CROMADAS. IDEAL PARA ELEVADORES, COIFAS, FOGÕES, MÓVEIS DE AÇO, BEBEDOUROS E GELADEIRAS. PRODUTO COM ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONA UM ACABAMENTO BRILHANTE EM SUPERFÍCIES DE AÇO INOX SEM PROVOCAR CORROSÃO OU DESGASTE NO AÇO. ASPECTO: LÍQUIDO, DENSIDADE: 0,8520 G/CM3 (20/4° C), ODOR: CARACTERÍSTICO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS SPRAY COM CAPACIDADE DE 500 ML, E DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC N° 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. MARCAS DE REFERENCIA: SCOTH BRITE, START,	100	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		
41	AZULIM OU SIMILARES.  TELAS ODORIZADORAS PARA MICTÓRIO EM PVC FRAGRÂNCIAS:	000	UND	ALMOXARIFADO		
41	DIVERSAS - EMBALADO INDIVIDUALMENTE. TELAS ODORIZADORAS PARA	900	טאט	CENTRAL		



	MICTÓRIO EM PVC - FRAGRÂNCIAS: DIVERSAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. / PLACAS AROMATIZADAS COM FRAGRÂNCIA INJETADA NA PLACA, PARA NEUTRALIZAÇÃO DO CHEIRO DE URINA E PROPORCIONANDO NO AMBIENTE AROMA AGRADÁVEL. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. DEVE POSSUIR BURACOS AFINADOS PARA ESCOAMENTO E EVITAR RESPINGOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. CONTÉM PRESERVANTE BACTERICIDA. OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA E QUE POSSUA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. MARCAS DE REFERENCIA: PREMISSE, BRALIMPIA, FORTCOM OU SIMILARES.					
42	DESINCRUSTANTE, REMOVEDOR DE INCRUSTAÇÕES ALCALINO - USO PROFISSIONAL REMOVEDOR DE INCRUSTAÇÕES ALCALINO - USO PROFISSIONAL / LÍQUIDO, CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL, (UTILIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE GORDURA CARBONIZADA EM COZINHAS, LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, PANELAS, TALHERES E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS). DENSIDADE MÍNIMA: 1,10 G/ML. EMBALAGEM COM 05 LITROS. OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA E QUE POSSUA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. EMPRESA FORNECEDORA, DEVERÁ ENVIAR O PRODUTO ANTES DO FORNECIMENTO PARA SER APROVADO PELA	600	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		



	EMBALAGEM RESISTENTE COM 05 LITROS BBL LINHA PROFISSIONAL. MARCAS DE REFERENCIA: INGLEZA PRO, RENKO, DIVERSEY OU SIMILARES					
43	SANITIZANTE PARA HIGIENIZAÇÃO DE HORTIFRUTÍCULAS DE USO PROFISSIONAL.  SANITIZANTE DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS DESENVOLVIDO P/SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS. POSSUI EM SUA FORMULAÇÃO CLORO ATIVO COM PODER DE DESINFECÇÃO, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE RESÍDUOS QUÍMICOS E SUJEIRAS. ASPECTO: PÓ FINO, COR: BRANCA, PH (SOLUÇÃO 1%): 5.0 - 9.5, ODOR: CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM TIPO POTE DE POLIETILENO COM 01 KG E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMPRESA FORNECEDORA, DEVERÁ ENVIAR O PRODUTO ANTES DO FORNECIMENTO PARA SER APROVADO PELA EQUIPE TÉCNICA. EMBALAGEM RESISTENTE COM 1KG BBL LINHA PROFISSIONAL. MARCAS DE REFERENCIA: START QUIMICA, AUDAX, SKILLBR OU SIMILARES.	150	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		
44	ALCOOL ETÍLICO COM INPM 70%, LÍQUIDO PRODUTO DE SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, OBTIDO ATRAVÉS DO ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA	6.000	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		



	DEIONIZADA. DEVE POSSUIR TEOR ALCOÓLICO DE 70% DE INPM (INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS). O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. MARCAS DE REFERENCIA: ITAJA, CRUZEIRO, ZULU OU SIMILARES.					
45	ALCOOL GELATINOSO GLICERINADO  GEL TRANSPARENTE E INCOLOR COM ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL. INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL COM AÇÃO ANTISSÉPTICA. EMBALAGEM COM 5 LITROS. OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA E QUE POSSUA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. MARCAS DE REFERENCIA: XPRESS GEL, ASSEPTGEL, ALL CLEAN OU SIMILARES	500	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		
46	ÁGUA SANITÁRIA - 5 LITROS  COMPOSTO QUÍMICO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE NO MÍNIMO DE 2,00 A 2,50%. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 5 LITROS E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS	2.500	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		



	PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. MARCAS DE REFERENCIA: Q'BOA, YPE OU SIMILARES.					
	LIMPA VIDROS - USO PROFISSIONAL					
47	PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO P/REMOVER MANCHAS DE VIDROS, FÓRMICAS, ESPELHOS E SUPERFÍCIES IMPERMEÁVEIS. DEVE POSSUIR FÓRMULA BALANCEADA E EFICIENTE QUE PROPORCIONE LIMPEZA, PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO, INDICADO NA LIMPEZA DE DIVERSAS SUPERFÍCIES: JANELAS, VITRAIS, PORTAS, ARMÁRIOS, MESAS, BOXES DE BANHEIRO, VITRINES E ESPELHOS. ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, PH 3,0 – 7,0 ODORES: CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGENS RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMPRESA FORNECEDORA, DEVERÁ ENVIAR O PRODUTO ANTES DO FORNECIMENTO PARA SER APROVADO PELA EQUIPE TÉCNICA. EMBALAGEM RESISTENTE COM 05 LITROS BBL LINHA PROFISSIONAL. MARCAS DE REFERENCIA: UNILEVER, RENKO, START QUÍMICA OU SIMILARES.	20	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		
48	LUSTRA MÓVEIS	300	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		
	LUSTRA MÓVEL A BASE DE					



	CERA DE CARNAÚBA, PERFUME SUAVE, LÍQUIDO DE MÉDIA VISCOSIDADE, DE SECAGEM RÁPIDA, COM BICO DOSADOR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO CONTENDO NO MÍNIMO 200 ML. OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 200 ML. MARCAS DE REFERENCIA: INGLEZA, YPE, POLIFLOR OU SIMILARES;					
	SABÃO EM BARRA SABÃO EM BARRA.					
49	SABAO EM BARRA, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO NEUTRO. ELIMINA ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS E GERMES, 100 % BIODEGRADÁVEIS, TESTADO E APROVADO POR DERMATOLOGISTA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20 X 5,2 X 10. OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM COM 200 GRAMAS. MARCAS DE REFERENCIA: MINUANO, YPE, BRILHANTE OU SIMILARES.	500	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		
	SABÃO EM PÓ - 5 KG					
50	SABÃO EM PÓ, USO GERAL, BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO, ALCALINIZANTE, ENZIMAS, COADJUVANTES, BRANQUEADORES	150	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		



	ÓPTICOS, AGENTES ANTI- REDEPOSITANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E CARGA. CONTER SELO DE QUALIDADE DO INMETRO OU ANVISA. OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. CONFORME RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMBALAGEM DE 5 KG. MARCAS DE REFERENCIA: ASSIM, YPE, BRILHANTE OU SIMILARES					
51	REFIL DE SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS (PARA SABONETEIRA ESSEMBRA) CREMOSO, INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, NÃO CORROSIVA, ATÓXICA PARA SERES HUMANOS. AROMA CARACTERÍSTICO DE LAVANDA, FLORAL OU ERVA DOCE, DEVE SER COMPATÍVEL COM SABONETEIRAS ESSEMBRA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 800 ML E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA. MARCAS DE REFERENCIA: PREMISSE, AUDAX, AGI PRO OU SIMILARES.	2.500	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		
52	REFIL DE SABONETE LÍQUIDO, NEUTRO E INODORO NEUTRO E INODORO / CREMOSO, INDICADO PARA A HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM GERAL, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, NÃO CORROSIVA, ATÓXICA PARA SERES HUMANOS. DEVE SER COMPATÍVEL COM SABONETEIRAS ESSEMBRA. O PRODUTO DEVERÁ	250	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		



	POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES, COM CAPACIDADE DE 800 ML E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA. MARCAS DE REFERENCIA: PREMISSE, AUDAX, AGI PRO OU SIMILARES.					
53	LÍQUIDO VISCOSO, BIODEGRADÁVEL, PEROLADO, FRAGRÂNCIAS: LAVANDA OU FLORAL. AS EMBALAGENS DEVERÃO SER CERTIFICADAS PELO INMETRO E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. EMBALAGEM RESISTENTE COM 05 LITROS BBL LINHA PROFISSIONAL. MARCAS DE REFERENCIA: PREMISSE, AUDAX, START QUÍMICA OU SIMILARES	750	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		
54	SECANTE ABRILHANTADOR PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - USO PROFISSIONAL PRODUTO ESPECÍFICO P/USO NA OPERAÇÃO DE ENXAGUE DE LOUÇAS EM MÁQUINAS AUTOMÁTICAS. PRODUTO CONCENTRADO QUE PROPORCIONA SECAGEM RÁPIDA SEM DEIXAR MARCAS D'ÁGUA OU NÓDOAS NAS LOUÇAS. DEVE SER DE USO EM DOSADORES AUTOMÁTICO E EM TEMPERATURAS DE 75 A 85°C. ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, PH 3.0 - 3.5, ODOR: CARACTERÍSTICO, SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 100%, DENSIDADE: (G/CM³): 1,015 A 1,025 DILUIÇÃO MINIMA: ENTRE 1 A 2 ML. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS	400	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		



						_
	AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMPRESA FORNECEDORA, DEVERÁ ENVIAR O PRODUTO ANTES DO FORNECIMENTO PARA SER APROVADO PELA EQUIPE TÉCNICA. EMBALAGEM RESISTENTE COM 05 LITROS BBL LINHA PROFISSIONAL. MARCAS DE REFERENCIA: SPARTAN, RENKO, DIVERSEY OU SIMILARES.					
55	DETERGENTE LÍQUIDO PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - USO PROFISSIONAL DETERGENTE CONCENTRADO ESPECÍFICO P/UTILIZAÇÃO EM MÁQ. DE LAVAR LOUÇA DE CICLO CURTO E LONGO, DE USO PROFISSIONAL. DEVE POSSUIR BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA E ALTO PODER DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS ALIMENTARES E GORDUROSOS COMUNS EM COZINHAS COMO: GORDURA VEGETAL E ANIMAL, MOLHOS, AMIDOS, PROTEÍNAS, ETC. DEVE SER DE USO EM DOSADORES AUTOMÁTICO E EM TEMPERATURAS DE 75 A 85°C. ASPECTO: LÍQUIDO INCOLOR, PH 13 – 14 ODORES: CARACTERÍSTICO, DENSIDADE MÍNIMA: 1,20 G/ML. DILUIÇÃO MÍNIMA: ENTRE 6 A 8ML. PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM GALÕES RESISTENTES COM CAPACIDADE PARA 05 LITROS E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E	400	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		



	VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AS EMBALAGENS DEVEM SER RESISTENTES E OS RÓTULOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ANVISA, CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010. EMPRESA FORNECEDORA, DEVERÁ ENVIAR O PRODUTO ANTES DO FORNECIMENTO PARA SER APROVADO. MARCAS DE REFERENCIA: SPARTAN, RENKO, DIVERSEY OU SIMILARES.					
56	CONCENTRADO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO DESINFETANTE CONCENTRADO, PARA DILUIÇÃO, À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO E BIGUANIDA INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFEÇÃO EM ÚNICO PROCEDIMENTO PARA SUPERFÍCIES FIXAS EM ÁREAS CRÍTICAS, SEMICRÍTICAS E NÃO CRÍTICAS. BAIXA TOXICIDADE E MÍNIMO ODOR. AÇÃO ANTIMICROBIANA, MESMO NA PRESENÇA DE ÁGUA DURA E PROTEÍNA. COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS MATERIAIS. EFICÁCIA ANTIMICROBIANA SOBRE BACTÉRIAS MULTIRRESISTENTES, FUNGOS E VÍRUS. DESEJÁVEL A AÇÃO DESODORIZANTE. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM RESISTENTE COM 05 LITROS BBL LINHA PROFISSIONAL. MARCAS DE REFERENCIA: INGLEZA PRO, RENKO, DIVERSEY, INDALADOR OU SIMILARES.	450	UND	ALMOXARIFADO CENTRAL		

2.2. A listagem das empresas que formam o cadastro de reserva e/ou aderiram aos preços referentes ao presente registro de preços, consta como anexo a esta Ata.



2.3. O serviço será realizado de acordo com as necessidades das unidades do SESC/GO, mediante emissão de contrato e Pedido ao Fornecedor – PAF, que autorizará sua efetiva prestação de acordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

# 3. DO FATURAMENTO, PAGAMENTO E ENTREGA

- 3.1. Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Senac Goiás, e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.
- 3.1.1. A empresa deverá indicar em sua Nota Fiscal ou Fatura o banco, agência e conta corrente, onde será efetuado o crédito bancário referente à execução do objeto desta Licitação, desde que o mesmo tenha sido executado e aceito pelo Senac/GO.
- 3.2. Os dados de faturamento da empresa contratada constantes na nota fiscal deverão estar vinculados à Ata de Registro de Preços, Contrato ou instrumento equivalente.
- 3.2.1. Se, durante a vigência dos documentos citados anteriormente, houver alterações no contrato social da empresa tais como, CNPJ, razão social, endereço, elas deverão ser informadas por meio formal à Seção de Gestão de Contratos do Senac/GO.
- 3.3. O faturamento e local de entrega deverão ocorrer conforme abaixo:

## 3.3.1. ITENS 1 AO 32

# SESC CALDAS NOVAS (CNPJ: 03.671.444/0008-13 I.E.: ISENTO)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro Turista I, Caldas Novas/GO.

CEP: 75696-320.

Contato: (64) 3455-9400.

3.3.2. ITENS 33 AO 56

#### a) Local de entrega

## **Almoxarifado Central**

Endereço: Avenida Vera Cruz esquina com Rua Caravelas, Qd 45-A, Lts. 01 a 07, Jardim Guanabara, Goiânia/GO.

Horário de entrega: segunda à sexta-feira (exceto feriados), das 08h00 às 12h e das 13h00 às 17h. Telefone para contato: 3522-9506.

## b) Local de Faturamento:

# ADMINISTRAÇÃO REGIONAL (CNPJ: 03.671.444/0001-47 I.E.: ISENTO)

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua 19, nº 260, Centro, Goiânia/GO.

CEP: 74.030-090

3.4. Após assinatura do Instrumento Contratual e recebimento do PAF -Pedido ao Fornecedor, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar o objeto.

3.5.



O objeto deverá ser entregue de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

# 4. DA ADESÃO

- 4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão pelo Departamento Nacional do Sesc (DN), Departamento Regional do Sesc (DR) com jurisdição em qualquer das bases territoriais correspondentes, bem como, por todo serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc Goiás, nos termos da Resolução 1.252/2012 (Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc).
- 4.2. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preço.
- 4.3. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens/serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.
- 4.4. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.
- 4.5. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.
- 4.6. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.
- 4.7. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.
- 4.8. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

# 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, desde que a pesquisa de mercado demonstre maior vantagem do preço registrado na referida ata, conforme art. 34 da RESOLUÇÃO SESC nº 1.252/2012.

#### 6. PENALIDADES

- 6.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
- 6.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:
- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- 6.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:
- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e



- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- 6.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 6.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 6.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.
- 6.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 6.5.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.
- 6.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

# 7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. Se durante a vigência do Registro de Preços pactuado, este se mostrar superior ao preço praticado pelo mercado, deverá haver realinhamento, mediante manifestação formal que será apresentada pelo Sesc/GO.
- 7.2. Se o fornecedor não aceitar proceder ao realinhamento de preços previsto no parágrafo anterior, poderá a critério do Sesc/GO, deixar de ter seu preço registrado.
- 7.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Sesc Goiás promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.4. Não havendo êxito nas negociações, o Sesc Goiás procederá com a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.5. O cancelamento do registro do fornecedor, que será formalizado por despacho da Autoridade competente, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas seguintes hipóteses:
- 7.5.1. Descumprir as condições da ata de registro e preço;
- 7.5.2. Não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar inferior ao praticado pelo mercado;
- 7.5.3. Quando, justificadamente, não for mais do interesse do SESC/GO.



- 7.5.3.1. Quando o cancelamento ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, ou por conveniência administrativa, que prejudique o cumprimento da ata, o fornecedor será comunicado por escrito com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.
- 7.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
- 7.7. O fornecedor deverá manter atualizados seus dados cadastrais (telefones, endereços eletrônicos) bem como quaisquer alterações em seu contrato social, após a assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

# 8. FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

	Goiânia/GO, de	e	de 2022.
	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC		
	Representante Legal -		
-	FORNECEDOR REGISTRADO	-	
	Representante Legal -		